



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
**ATSum 0100993-62.2023.5.01.0561**  
RECLAMANTE: BRUNNA SOARES BASTOS  
RECLAMADO: CENTRO EDUCACIONAL IARA QUEIROZ DA SILVA LTDA - ME E  
OUTROS (1)

### **CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO**

ID do mandado: 62855b6

Destinatário: CENTRO EDUCACIONAL IARA QUEIROZ DA SILVA  
LTDA - ME

Certifico que compareci no endereço indicado e, após as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação conforme auto em anexo

Maricá, 01 de dezembro de 2025

**CYNTHIA LUMY KOMATSU**

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por CYNTHIA LUMY KOMATSU, em 01/12/2025, às 10:49:36 - 145d2be  
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A REGIAO:02578421000120  
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/25120109132849000000247936739?instancia=1>  
Número do processo: 0100993-62.2023.5.01.0561  
Número do documento: 25120109132849000000247936739



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

1ª Vara do Trabalho de Maricá
Av. Roberto Silveira, 140 - 7o. andar - Centro, Maricá - RJ, 24900-445
Telefone: 21 3731-0900 - vt01.mar@trt1.jus.br

Processo nº 0100993-62.2023.5.01.0561
Mandado Id 62855b6

AUTO DE DEPÓSITO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro do ano de 2025, na RUA PREFEITO HILARIO COSTA E SILVA, 263, PARQUE ELDORADO QUADRAN LOTE 01B, CENTRO, MARICA/RJ, nesta Comarca, em cumprimento ao mandado expedido pelo(a) M.M. Juiz(a) da 1ª Vara do Trabalho de Maricá, na execução movida por BRUNNA SOARES BASTOS em face de CENTRO EDUCACIONAL IARA QUEIROZ DA SILVA LTDA - ME, para a cobrança da dívida atualizável de R\$ 22.927,99 (Vinte e dois mil e novecentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos) procedi à Penhora e Avaliação dos bens a seguir discriminados:

Table with 2 columns: Description of assets and Value in R\$. Includes handwritten entries for school desks and a total value of 22,927.99.

O Valor total deste AUTO destina-se à garantia da dívida referida no mandado.

Ressalvas:

CYNTHIA LUMY KOMATSU
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal
1ª VT de Maricá - TRT 1ª Região



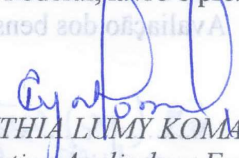
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**

1ª Vara do Trabalho de Maricá  
Av. Roberto Silveira, 140 - 7o. andar - Centro, Maricá - RJ, 24900-445  
Telefone: 21 3731-0900 – vt01.mar@trt1.jus.br

Processo nº 0100993-62.2023.5.01.0561  
Mandado id 628256

**AUTO DE DEPÓSITO**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro do ano de 2025, feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário(a) o(a) Senhor (a) **ARNALDO THURLER DE MENDONCA**, brasileiro (nacionalidade), solteiro (estado civil), Professor (profissão/função), residente na RUA DOS BEM-TE-VIS, S/N, (COND.RESIDENCIAL GAN EDEN), MARICÁ, RJ, portador do documento de identificação CPF n. 041.955.507-26, o(a) qual, como FIEL DEPOSITÁRIO(a), obriga-se, sob as penas da lei, a não abrir mão do(s) bem(ns) penhorado(s), sem autorização expressa do(a) M.M. Dr.(a) Juiz(a) da 1ª VARA DO TRABALHO DE MARICÁ.  
E, para constar, eu Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, lavro o presente auto que assino com o depositário.

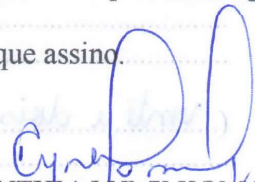
  
**CYNTHIA LUMY KOMATSU**  
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal


  
.....  
Depositário(a)

**CIÊNCIA DA PENHORA**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro do ano de 2025, dei ciência da penhora executada, na pessoa do(a) Sr (a) **ARNALDO THURLER DE MENDONCA**, o (a) qual de tudo ficou bem ciente, inclusive de que tem o prazo de 05 dias para embargá-la, recebendo a contrafé.

Do que, para constar, lavro a presente certidão que assino.

  
**CYNTHIA LUMY KOMATSU**  
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

  
**CYNTHIA LUMY KOMATSU**  
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal  
1ª VT de Maricá - TRT 1ª Região

